

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N° 036/2023

TERMO DE FOMENTO COMTIBA n° 6166/2022

ATA DE JULGAMENTO

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VÍDEO GASTROSCÓPIO ADULTO E VÍDEO GASTROSCÓPIO PEDIÁTRICO

VALOR GLOBAL MÁXIMO: R\$ 371.580,00 (trezentos e setenta e um mil e quinhentos e oitenta reais)

Ao 31º dia do mês de outubro de 2023, às 15:40 horas, na sala de reuniões da Gerência de Suprimentos do Hospital Pequeno Príncipe, situada na Avenida Silva Jardim, nº 1639 – 1º andar, bairro Água Verde, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, reuniu-se a Comissão de Licitação da **ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO**, instituída pela Resolução nº 001/2020 de 02 de janeiro de 2020, na forma da legislação vigente, objetivando avaliar a proposta apresentada por fornecedor exclusivo no processo de Inexigibilidade nº 036/2023, conforme condições e preceitos fixados no Plano de Aplicação do Conveniente e na Solicitação de Proposta encaminhada com seus respectivos anexos.

1 – DA JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTO E DA UTILIZAÇÃO DA MODALIDADE DE INEXIGIBILIDADE

1.1. Trata-se de **AQUISIÇÃO DE VÍDEO GASTROSCÓPIO ADULTO E VÍDEO GASTROSCÓPIO PEDIÁTRICO**, cujo pagamento das despesas será realizado com recursos financeiros oriundos do **TERMO DE FOMENTO COMTIBA n° 6166/2022**, firmado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Fundação de Ação Social - FAS, e a Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro até o limite total de **R\$ 371.580,00 (trezentos e setenta e um mil quinhentos e oitenta reais)**.

1.2. Conforme Parecer Jurídico anexo ao processo (fls. 116 e 117), a presente Inexigibilidade tem como fundamento o art. 25 da Lei 8.666/93, tendo sido evidenciado pelos Atestados de Comercialização Exclusivas emitidos pela Confederação Nacional do Comércio de Bens Serviços e Turismo – CNC e Associação Comercial do Paraná - ACP que a empresa **GOLDEN COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS**



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N° 036/2023

TERMO DE FOMENTO COMTIBA nº 6166/2022

LTDA, registrada no CNPJ sob número **27.091.513/0001-01**, trata-se de representante exclusiva para fornecimento dos almejados em território brasileiro, sendo a única autorizada a comercializar os objetos do presente processo de aquisição, conforme documento anexo ao processo (fls 94 e 95).

1.3. Neste sentido e visando dar continuidade ao processo de aquisição descrito no item 2.1 desta ata, optou-se pela adoção do procedimento de Inexigibilidade de Licitação em consonância com o parecer jurídico exarado e com a legislação vigente.

2 – DO OBJETO

2.1. O presente processo de Inexigibilidade de Licitação tem por objeto a AQUISIÇÃO DE VÍDEO GASTROSCÓPIO ADULTO E VÍDEO GASTROSCÓPIO PEDIÁTRICO conforme condições, quantidades e especificações técnicas detalhadas abaixo:

ITEM I – VÍDEO GASTROSCÓPIO ADULTO

ESPECIFICAÇÕES:

VÍDEO GASTROSCÓPIO ELETRÔNICO STANDER (HD);

- Com tela cheia no monitor;
- Tecnologia CMOS;
- Possibilidade de imagem High Definition (HD),
- Close Focus (autofoco);
- Com comando eletrônico no corpo de operação do videoendoscópio;
- Com canal auxiliar para irrigação direta (Water Jet);
- Compatível com processadora e fonte de luz modelo EPX-4450 ou superior da Fujinon, e com a tecnologia de cromoendoscopia virtual digital;
- Botão para congelamento e captura de imagens;
- Ângulo de visão de 120°, direção visual; frontal;
- Profundidade de campo visual de 4 ~ 100 mm,
- Diâmetro da ponta distal de 9.3mm;
- Diâmetro externo: 9.2mm,
- Diâmetro do canal de 2.8;
- Comprimento total: 1.100mm
- Comprimento de trabalho: 1.100mm;

ÂNGULO DE DEFLEXÃO:

- Para cima: 210°, para baixo: 90 °, para a direita: 100 °, para a esquerda: 100 °, corpo de operação leve e com contorno antiderrapante, porém com superfície lisa, minimizando as áreas de retenção de impurezas, otimizando a desinfecção; botões comutáveis no corpo de operação, que permitem o controle de funções da processadora e/ou equipamentos periféricos.
- Equipamento deve possuir Registro no MS e boas práticas de fabricação.
- **QUANTIDADE:** 2 unidades

VALIDADE DA PROPOSTA: Não poderá ser inferior a 30 dias

VALOR UNITÁRIO PREVISTO: R\$ 111.100,00 (cento e onze mil e cem reais)

VALOR MÁXIMO PREVISTO: R\$ 222.200,00 (duzentos e vinte e dois mil e duzentos reais)

ITEM – VÍDEO GASTROSCÓPIO PEDIÁTRICO

ESPECIFICAÇÕES:

VÍDEO GASTROSCÓPIO PEDIÁTRICO ELETRÔNICO STANDER (HD);

- Com tela cheia no monitor;



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N° 036/2023

TERMO DE FOMENTO COMTIBA n° 6166/2022

- Tecnologia CMOS;
- Possibilidade de imagem High Definition (HD),
- Close Focus (autofoco);
- Com comando eletrônico no corpo de operação do videoendoscópio;
- Com canal auxiliar para irrigação direta (Water Jet);
- Compatível com processadora e fonte de luz modelo EPX-4450 ou superior da Fujinon, e com a tecnologia de cromoendoscopia virtual digital;
- Botão para congelamento e captura de imagens;
- Ângulo de visão de 120°, direção visual; frontal;
- Profundidade de campo visual de 4 ~ 100 mm,
- Diâmetro da ponta distal de 9.3mm;
- **Diâmetro externo: 5.9mm,**
- Diâmetro do canal de 2.8mm;
- Comprimento total: 1.100mm
- Comprimento de trabalho: 1.100mm;

ÂNGULO DE DEFLEXÃO:

- Para cima: 210°, para baixo: 90°, para a direita: 100°, para a esquerda: 100°, corpo de operação leve e com contorno antiderrapante, porém com superfície lisa, minimizando as áreas de retenção de impurezas, otimizando a desinfecção; botões comutáveis no corpo de operação, que permitem o controle de funções da processadora e/ou equipamentos periféricos.
- Equipamento deve possuir Registro no MS e boas práticas de fabricação.
- **QUANTIDADE: 2 unidades**

VALIDADE DA PROPOSTA: Não poderá ser inferior a 30 dias

VALOR UNITÁRIO PREVISTO: R\$ 74.690,00 (setenta e quatro mil seiscentos e noventa reais)

VALOR MÁXIMO PREVISTO: R\$ 149.380,00 (cento e quarenta e nove mil trezentos e oitenta reais)

3 – DA PROPOSTA APRESENTADA E DA EXCLUSIVIDADE E DA HABILITAÇÃO DOCUMENTAL

3.1. A empresa GOLDEN COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, conforme documentos apresentados é representante exclusivo para fornecimento do objeto, tendo apresentado proposta no valor total de **US\$ 74.151,30 (setenta e quatro mil cento e cinquenta e um dólares e trinta centavos de dólares)**, cujo o valor convertido em reais considerando o dólar PTAX a R\$ 5,00 (cinco reais) em 24 de outubro de 2023, totaliza a importância de **R\$ 355.765,50 (trezentos e cinquenta e cinco mil setecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos)** para fornecimento dos itens objetos do presente processo de aquisição, o qual atende ao limite escrito na cláusula 1.1 desta ata, cujo detalhes seguem abaixo:

a) US\$ 29.800,00 (vinte e nove mil e oitocentos dólares) para fornecimento de 02(duas) unidades de Videogastrosκόpio adulto eletrônico (HD), cujo valor unitário perfaz a importância de US\$ 14.900,00 (catorze mil e novecentos dólares);

b) US\$ 44.351,30 (Quarenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e um dólares e trinta centavos) para fornecimento de 02(duas) unidades de Videogastrosκόpio eletrônico



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N° 036/2023

TERMO DE FOMENTO COMTIBA n° 6166/2022

ultrafino, cujo valor unitário perfaz a importância de US\$ 22.175,65 (quarenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e um dólares e trinta centavos).

3.2. Após análise dos documentos que compõem este processo pela Equipe Técnica responsável, observa-se que a empresa **GOLDEN COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ n° 27.091.513/0001-01, detém as condições necessárias para o fornecimento do objeto desta Inexigibilidade.

3.3. Foram analisados os documentos abaixo da empresa **GOLDEN COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**, os quais estão em conformidade com as exigências deste processo (fls 76-115):

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, bem como suas alterações, devidamente registrado, sendo aceito certidão simplificada expedida pela Órgão competente;
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (Cartão CNPJ);
- Certidão Negativa de Débitos Federais e da Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certificado de Regularidade de Situação para com o FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme Lei Federal n° 12.440/2011;
- Certidão Negativa de Falência e recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da empresa, com data de emissão de no máximo 60 (sessenta) dias corridos;
- Carta de Exclusividade;
- Declaração de que a empresa é ME ou EPP (quando aplicável) e não está incluída em qualquer dos impedimentos previstos nos incisos do §4º do artigo 3º da Lei Complementar n° 123/06
- Declaração de Situação de Regularidade;



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N° 036/2023

TERMO DE FOMENTO COMTIBA n° 6166/2022

4 – DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

4.1. A formalização da contratação será realizada através de contrato entabulado entre as partes e emissão de Ordem de Compra, respeitando o descritivo técnico, a proposta de preço encaminhada pelo fornecedor, bem como os valores e prazos constantes nesta ata.

5 - DA ENTREGA E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. A empresa que logrou vencedora compromete-se a entregar os itens objeto deste processo de aquisição em **até 120 (CENTO E VINTE DIAS) dias** após confirmação do pagamento antecipado da proforma invoice, em decorrência de importação, modalidade DAP, conforme prazos estipulados na proposta de (fls 67-69), totalmente às suas custas, **no endereço indicado pela Contratante à época do chamamento para realizar o fornecimento.**

5.2. No momento da análise da proposta considerou-se o valor do Dólar Ptax de em 24 de outubro de 2023. As PARTES estão cientes que o valor descrito na cláusula 3.1 poderá sofrer variações em função do fechamento de câmbio no momento do pagamento da Proforma Invoice.

5.1.2. O valor será convertido somente no momento do pagamento da Proforma Invoice, ressaltando que momento do pagamento da Proforma Invoice, o Dólar Ptax não poderá ultrapassar o valor de R\$ 5,01 (cinco reais e um centavo), de modo a não ultrapassar a importância total de R\$ 271.580,00 (duzentos e setenta e um mil, quinhentos e oitenta reais), valor este, limite do Convênio.

5.3. Já estão incluídos no preço total todos os custos e despesas decorrentes do fornecimento e entrega do equipamento descrito na cláusula primeira, dentre eles frete, transporte, embalagens, impostos, taxas, seguros, mão de obra, treinamento, instalação, montagem e quaisquer outros encargos necessários ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes deste Contrato, assim como as despesas relativas à assistência técnica e garantia.

5.4. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente liquidação de qualquer



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N° 036/2023

TERMO DE FOMENTO COMTIBA n° 6166/2022

obrigação que lhe tenha sido imposta pelo órgão contratante, em decorrência de penalidade ou inadimplência, nos termos da legislação vigente.

5.8. Constatando-se irregularidades na documentação apresentada pela CONTRATADA, a CONTRATANTE devolverá a nota fiscal para as devidas correções. Ocorrendo a devolução da nota fiscal, considerar-se-á como não apresentada para efeitos de pagamento e atendimento às condições contratuais.

6 – DA CONFIDENCIALIDADE

6.1. A CONTRATADA deverá zelar pelo sigilo de quaisquer informações referentes à estrutura, contribuintes, topologia e ao modo de funcionamento e tratamento das informações da CONTRATANTE, durante e após o fim do processo de aquisição, salvo se houver autorização expressa da CONTRATANTE para divulgação.

6.2. As partes se comprometem a tratar os dados pessoais envolvidos no processo de aquisição e necessários à execução de seu objeto, única e exclusivamente para cumprir com a finalidade a que se destinam e em respeito à toda a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n. 13.709/2018), sob pena de incidência de multa por descumprimento contratual, sem prejuízo de perdas e danos.

7. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

7.1. O presente processo de aquisição e a ordem de compra emitida serão regidos pelas disposições expressas na Lei n°. 14.133/2021 e suas alterações; pelas disposições da Lei n°. 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor; pelo Código Civil Brasileiro; pela Lei Estadual 15.608/07; e por outras normas de direito público ou privado que melhor tutelem o interesse público (coletivo), ainda que não tenham sido explicitadas neste documento.

8 – DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O Setor de Licitações, após decurso do prazo recursal, deverá encaminhar o presente processo ao Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À**



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N° 036/2023

TERMO DE FOMENTO COMTIBA nº 6166/2022

INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO para homologação do resultado e posterior publicação.

Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrado o presente ato e, eu, Nívia Hanthorne Nita, na qualidade de Membro da Comissão de Licitação e de Coordenadora do Setor de Licitações, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pela equipe de apoio.

Curitiba, 30 de novembro de 2023.



Nívia Hanthorne Nita
Coordenadora de Licitações



Ana Lirman
Assistente de Licitações

